

ADITIVO N° 20/2022

**Quarto Termo Aditivo ao Contrato 13/2018
celebrado entre a Câmara Municipal de
Canoas e a empresa VIP Elevadores Ltda.
(Pedido nº 112/2022).**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga, 123, Centro, Canoas/RS, CEP 92010-290, por intermédio de seu Presidente, Vereador Marcio Cristiano Prado de Freitas, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **VIP ELEVADORES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 73.317.513/0001-02, com endereço à Av. Guido Mondin, nº 1082, na cidade de Porto Alegre/RS representada por Adones Bernasconi Nogueira, brasileiro, Cédula de Identidade RG _____, CPF _____, residente e domiciliado à Rua Via da Liberdade, nº 643, Bairro Paragem dos Verdes Campos, Gravataí/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, têm ajustado entre si o presente contrato, o qual sujeita-se às normas da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e, ainda, às seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

Prorrogar a vigência do Contrato 13/2018, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **05/12/2022 à 04/12/2023**, com fundamento no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda

A presente despesa tem lugar na seguinte rubrica orçamentária:

2002 – Manutenção e Reforma da Sede Existente e Dependências do Poder Legislativo

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Cláusula Terceira

O valor global/anual deste Termo Aditivo permanecerá o mesmo estipulado na Cláusula Terceira do Contrato, totalizando anualmente a quantia de R\$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais), com parcelas mensais de R\$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

Cláusula Quarta

Excetuando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado.

E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Canoas, 02 de dezembro de 2022.

ERACILDO
GUILHERME
LINCK

Assinado de forma digital
por ERACILDO GUILHERME
LINCK:
Dados: 2022.12.06 16:08:41
-03'00'

Vereador Eracildo Guilherme Linck

Presidente da Câmara Municipal de Canoas

ADONES BERNASCONI
NOGUEIRA:

Assinado de forma digital por
ADONES BERNASCONI
NOGUEIRA:
Dados: 2022.12.06 15:04:19 -03'00'

Adones Bernasconi Nogueira
VIP Elevadores Ltda.

VIP ELEVADORES
LTDA:73317513000
102

Assinado de forma digital por VIP
ELEVADORES
LTDA:73317513000102
Dados: 2022.12.06 15:04:39 -03'00'